

**PORTARIA N.º 12040 DE 06 DE JUNHO DE 2024**

*"Concede Licença Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Viviani Campiol."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em laudo, **Resolve** conceder 28 (vinte e oito) dias de Licença Saúde à Servidora Municipal **VIVIANI CAMPIOL**, Matrícula n.º 832, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, no período compreendido entre 23 de Maio à 20 de Junho de 2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 06 de Junho de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em Exercício.

